bright

TERMO DE GARANTIA

ver. - 2025-05-23

TERMO DE GARANTIA

A BRIGHTLUX® garante ao consumidor do produto adquirido, a garantia pelo período previsto no Código de Defesa do Consumidor de 90 (noventa dias), mais um período de garantia adicional concedida pela própria BRIGHTLUX®, com tempo variável de acordo com a linha de produto, e discriminada na Tabela 1 do presente termo. Garantia com validade a contar da data de emissão da Nota Fiscal de venda e conforme condições descritas neste termo.

A BRIGHTLUX® poderá, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito em carta AR ou por e-mail enviado ao CLIENTE, dar por rescindido de pleno direito a garantia no caso de constatação do descumprimento de qualquer um dos termos listados no item CONDIÇÕES DE GARANTIA, deste termo.

1. PRAZO DE COBERTURA

- 1.1. A BRIGHTLUX® oferece, além do prazo legal de garantia de 90 (noventa dias), uma garantia adicional, com tempo descrito na Tabela 1, que somado aos 90 dias legais, compões o prazo de garantia total do produto.
- 1.2. O prazo de cobertura da garantia começa a ser contado a partir da data de emissão da nota fiscal.

Tabela 1 - Prazos de garantia por linha de produto.

LINHA DE PRODUTO	GARANTIA ADICIONAL (em meses)	GARANTIA TOTAL (em meses)
ECOFIT	33	36
НВМІ	57	60
HELYOS SOLAR	33	36
HERMÉTICA IP66	57	60
HERMÉTICA IP69K	57	60
LEX100	57	60
LINEAR LED 21	33	36
ORNAMENTAL INJETADA	57	60
PAINEL LED	21	24
POSTO GRID	21	24
PROJETOR BLINDADO - CRYF	57	60
REFLETOR FIT	21	24
STREET FIT	21	24
UFO	57	60
URBJET	57	60
HTS	57	60
HTB2	57	60
ORNAMENTAL GRD	57	60

bright

TERMO DE GARANTIA

ver. - 2025-05-23

2. CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia fornecida pela BRIGHTUX® é limitada, e torna-se inválida ou nula caso seja identificada alguma das condições elencadas:

- 2.1. Defeitos que não sejam provenientes de fabricação.
- 2.2. Operação inadequada ou em desconformidade com as recomendações do Manual de Instruções, ou do Manual de Especificações Técnicas do produto.
- 2.3. Instalação do produto em rede elétrica em desacordo com o range de tensão nominal do equipamento.
- 2.4. Modificações, adaptações, abertura do produto ou serviços de manutenção realizados por empresas ou pessoas não autorizadas.
- 2.5. Danos físicos causados ao produto, como, por exemplo, queda, acidente, transportes ou armazenamento inadequados.
- 2.6. Danos causados por intempéries (descargas atmosféricas, vendavais etc.).
- 2.7. Produtos enviados em condições de notória avaria.
- 2.8. Perdas e danos, lucros cessantes, manutenção de caráter preventivo ou qualquer perda resultante do mal uso e da incapacidade do uso do produto, nem custos de reparação ou substituição de qualquer outro bem que seja danificado.
- 2.9. Prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. O caso fortuito ou força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeito não era possível evitar ou impedir.
- 2.10. Instalação do produto em temperatura ambiente fora dos limites definidos na especificação técnica do produto.
- 2.11. Utilização do produto em ambiente diferente daquele para o qual foi desenvolvido
- 2.12. Oxidação dos terminais de contato da tomada 3 ou 7 pinos do produto devido à exposição a umidade, quando presente esse tipo de equipamento no produto.
- 2.13. Quando aplicável DPS (dispositivo de proteção de surto), e partes de vidro, como refratores, não estão cobertos pelo termo de garantia.
- 2.14. Pintura do corpo, da lente ou qualquer outra parte da luminária, assim como eventuais danos à lente do produto decorrentes do mau uso (riscos, ranhuras, fissuras, manchas etc.).
- 2.15. A instalação elétrica em desacordo com a (i) Norma ABNT NBR 5410; (ii) Norma ABNT NBR 5419; (iii) AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) Instrução Técnica número 41/2011, válido durante todo o período de utilização do Produto; (iv) Lei 11.337 de 23 de julho de 2.006 que "Determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica".

bright

TERMO DE GARANTIA

ver. - 2025-05-23

3. TÓPICOS GERAIS

- 3.1. Esta garantia inclui a reparação do produto em caso de defeito de fabricação que o torne inadequado ao uso, e à substituição de partes e/ou peças defeituosas de fábrica, sempre mantendo as especificações originais.
- 3.2. A Garantia concedida somente será válida se as obrigações financeiras assumidas pelo cliente estiverem em dia e/ou quitadas.
- 3.3. Os custos de mão de obra para instalação/desinstalação do Produto não estão cobertos por esta Garantia.
- 3.4. Produtos expostos a agentes fertilizantes, ácidos e/ou outros agentes altamente corrosivos terão tempo de garantia reduzido a um total de 24 meses.
- 3.5. Nenhum distribuidor ou revendedor está autorizado a alterar, modificar e/ou estender os termos e prazos da Garantia Contratual ou Garantia Total.
- 3.6. Todo e qualquer dispositivo (Ex.: shorting cap, relé-fotoelétrico, módulo de tele gestão, dimmer etc.) de fornecedores terceiros, que venha a ser integrado ao produto, deve ser novo e possuir grau de proteção IP igual ou superior.
- 3.7. Caso o produto que apresente defeito tenha sido descontinuado ou não esteja disponível, poderemos substituí-lo por um similar ou superior, ainda que apresente diferenças em termos de design e especificação técnica.
- 3.8. Esta garantia é exclusiva e substitui quaisquer outras garantias implícitas ou explícitas, incluindo, mas não se limitando a garantias de comercialização ou adequação a um determinado propósito. Em nenhum caso a BRIGHTLUX® será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais ou consequentes decorrentes do uso do produto.
- 3.9. A BRIGHTLUX® se reserva o direito de atualizar o presente termo de garantia, independentemente de comunicação prévia.

4. MANUTENÇÃO E CUIDADOS

- 4.1. A fim de evitar que haja uma redução no fluxo luminoso causada por meios externos, recomenda-se que seja realizada limpeza nas partes óticas das luminárias de maneira periódica, usando somente pano umedecido e detergente neutro.
- 4.2. Recomenda-se remoção e limpeza em caso de acúmulo de material na área externa da luminária que é responsável pela dissipação térmica, a fim de evitar redução na vida útil do produto.

bright UX®

TERMO DE GARANTIA

ver. - 2025-05-23

5. PROCEDIMENTO

- 5.1. Caso o produto apresente algum defeito originário de fábrica, é de responsabilidade do cliente entrar em contato com a BRIGHTLUX® para relatar o ocorrido. O contato pode ser feito a partir dos seguintes canais disponibilizados:
 - Em nosso site, através do link https://brightlux.com.br/sac/
 - Via e-mail em sac@brightlux.com.br;
 - Contato via telefone com o SAC, no número (41) 3385-9352 / RAMAL 192, nos horários de segunda à sexta, das 8h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h30.
- 5.2. Todo e qualquer procedimento de garantia prestado pela BRIGHTLUX® será feito somente mediante apresentação da Nota Fiscal de aquisição do produto, a fim de verificar se o produto está dentro do prazo de cobertura de garantia.
- 5.3. Para realizar o envio do produto, o cliente deverá emitir Nota Fiscal de Remessa para Conserto, com o CFOP 5.915 (remessa para concerto estadual) ou CFOP 6.915 (remessa para concerto interestadual) e enviar para nfe@brightlux.com.br e sac@brightlux.com.br.
- 5.4. Quando em garantia, o envio do produto e custos atrelados, são de responsabilidade do CLIENTE. O retorno do produto, bem como seus custos, será realizado pela BRIGHTLUX®.
- 5.5. Caso a quantidade do produto entregue na unidade não corresponda à quantidade especificada na nota fiscal eletrônica, a mercadoria será recusada imediatamente no momento da entrega

6. REPAROS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA, OU DE ITENS EXCLUSOS DA GARANTIA

- 6.1. Em casos de reparo de equipamentos fora do prazo de cobertura, ou não contemplados por garantia por quaisquer motivos citados neste termo, o reparo do equipamento será realizado somente após a aprovação de orçamento de reparo por parte do cliente.
- 6.2. O cliente terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para manifestar-se em relação ao orçamento de reparo. Caso não haja resposta dentro desse período, o produto será devolvido em seu estado atual, com frete FOB.
- 6.3. Em todos os casos em que o produto não estiver acobertado pela garantia o envio e recebimento do produto, bem como todos os custos atrelados, são de responsabilidade do cliente.

bright UX®

TERMO DE GARANTIA

ver. - 2025-05-23

7. CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

- 7.1. Para condições de devolução, a mesma deve ser feita dentro do prazo de no máximo 30 dias após o recebimento do produto.
- 7.2. A mercadoria deve retornar nas mesmas condições do ato de recebimento, com sua embalagem original, lacrada, sem rasuras, completa, com todos os manuais e acessórios que fazem parte do conjunto.
- 7.3. O produto não poderá ter sido usado/energizado.